

DECLARAÇÃO DE VOTO

MOÇÃO CHEGA - Liberdade para arrendamento com opção de compra (AOC) em todas as habitações municipais

1. No presente momento estão inscritas na CML mais de 1600 famílias que pretendem um fogo para alugar, que acresce, provavelmente, a centenas de jovens, que não estão inscritos, porque vivem na casa dos pais. Tal situação tem como consequência não conseguirem constituir família, com todos os inconvenientes associados a esse facto;
2. A CML possui cerca de 380 fogos municipais, que estão praticamente todos alugados. Muitos destes fogos, com alugueres sociais, alojam famílias que não conseguem, de forma alguma, adquirir o fogo onde vivem, porque não conseguem crédito para esse fim;
3. Em nossa opinião, mais importante que criar um Regulamento Municipal para permitir o arrendamento com opção de compra, (que poderá no futuro ser adquirido, logo que a CML tenha fogos municipais suficientes, e após a concretização de uma estratégia de construção de algumas centenas de fogos municipais), será perceber qual a estratégia futura para suprir essa necessidade, ou se essa estratégia é um designio dos gestores políticos do nosso Município;
4. Devido ao reduzido número de fogos municipais existentes, pensamos que não é o momento certo para adotar o arrendamento com opção de compra, sem primeiro realizar uma discussão séria e competente sobre este assunto, discussão essa que vai muito além do que a aprovação de uma simples Moção;

5. Fica por entender, na presente Moção, a que preços o nosso Município iria alienar os fogos, certamente com valores bastante reduzidos, e como seriam reguladas as futuras vendas desses mesmos fogos, de forma a evitar-se a especulação imobiliária com a utilização de fogos municipais alienados;
6. É também imperativo, num regulamento desta natureza, definir cláusulas que impeçam a especulação imobiliária destes fogos municipais e essa temática deve ser bem escalpelizada e aprofundada em contextos mais adequados;
7. Num outro contexto, e com a criação dos fogos municipais necessários e suficientes para suprir as necessidades e as lacunas existentes nesta matéria, e com uma discussão mais aprofundada de todas as variáveis desta problemática, visando o objetivo em análise, poderíamos vir a concordar com uma Moção desta natureza;
8. No presente momento, e face ao suprarreferido, somos a votar contra a presente Moção.

Os membros da Lagos com Futuro na Assembleia Municipal de Lagos

Fernando Ildefonso e

Carlos Glória

Lagos, 26 de Abril de 2023